



Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JORGE ZORTEA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Jorge Zortea**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOSÉ PETAN TOLEDO PIZZA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **José Petan Toledo Pizza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA, DA LOJA TRABALHO E FRATERNIDADE Nº 06, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Alcides Teixeira da Silva, da Loja Trabalho e Fraternidade Nº 06, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR EMANUEL VANDERLEI RODRIGUES SILVA, DA LOJA DUQUE DE CAXIAS Nº 5, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Emanuel Vanderlei Rodrigues Silva, da Loja Duque de Caxias Nº 5, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR ALFREDO ALMERINDO MONTEIRO, DA LOJA DUQUE DE CAXIAS Nº 5, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Alfredo Almerindo Monteiro, da Loja Duque de Caxias Nº 5, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR SAMUEL DE OLIVEIRA NETO, DA LOJA DUQUE DE CAXIAS Nº 5, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Samuel de Oliveira Neto, da Loja Duque de Caxias Nº 5, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR ERNANI ALBUQUERQUE PREUSS, DA LOJA FILHOS DE SALOMÃO Nº 1, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Ernani Albuquerque Preuss, da Loja Filhos de Salomão Nº 1, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR RICARDO ALVES ATHAIDE, DA LOJA FILHOS DE SALOMÃO Nº 1, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Ricardo Alves Athaide, da Loja Filhos de Salomão Nº 1, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 390034003000330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 do Brasil, e sua validade é reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR HERTHON GUSTAVO DIAS, DA LOJA CIDADE VERDE Nº 15, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Herthon Gustavo Dias, da Loja Cidade Verde Nº 15, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR FELIPE DE FREITAS ARANTES, DA LOJA RÔMULO RAMPINI Nº 19, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Felipe de Freitas Arantes, da Loja Rômulo Rampini Nº 19, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR JOSÉ OTÁVIO VIEIRA JUNIOR, DA LOJA RÔMULO RAMPINI Nº 19, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor José Otávio Vieira Junior, da Loja Rômulo Rampini Nº 19, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR RAFAEL AUGUSTO, DA LOJA FRATERNIDADE CUIABANA Nº 32, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Rafael Augusto, da Loja Fraternidade Cuiabana Nº 32, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR FRANCISCO JOSÉ DAS NEVES NETO, DA LOJA JHS Nº 49 JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Francisco José das Neves Neto, da Loja JHS Nº 49, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR LEONARDO SABÓIA PAES DE BARROS, DA LOJA APRENDIZES DE UM NOVO TEMPO Nº 54, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Leonardo Sabóia Paes de Barros, da Loja Aprendizes de Um Novo Tempo Nº 54, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR FLÁVIO VIEIRA DE MOURA, DA LOJA APRENDIZES DE UM NOVO TEMPO Nº 54, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Flávio Vieira de Moura, da Loja Aprendizes de Um Novo Tempo Nº 54, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR MAURELIO MENEZES, DA LOJA LUZ NAS TREVAS, Nº 77 JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Maurelio Menezes, da Loja Luz nas Trevas, Nº 77, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 390034003000330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 do Brasil, e sua validade é reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024

Brasil.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR DEOSDETE MOREIRA DE OLIVEIRA, DA LOJA COMPASSO DE MATO GROSSO Nº 83, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Deosdete Moreira de Oliveira, da Loja Compasso de Mato Grosso Nº 83, jurisdicionada à Grande Loja do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR ADILSON JOSÉ FIGUEIREDO, DA LOJA COMPASSO DE MATO GROSSO Nº 83, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Adilson José Figueiredo, da Loja Compasso de Mato Grosso Nº 83, jurisdicionada à Grande Loja do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR FRANK ANTONIO DA SILVA, DA LOJA COMPASSO DE MATO GROSSO Nº 83, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Frank Antonio da Silva, da Loja Compasso de Mato Grosso Nº 83, jurisdicionada à Grande Loja do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR MARCOS LEANDRO DA FONSECA, DA LOJA TRIÂNGULO 81, Nº 96 JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Marcos Leandro da Fonseca, da Loja Triângulo 81, Nº 96, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR RONALDO RAMIRO DE PAULA, DA LOJA TRIÂNGULO 81, Nº 96 JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Ronaldo Ramiro de Paula, da Loja Triângulo 81, Nº 96, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR SANDRO ANTONIO DE MORAES, DA LOJA TRIÂNGULO 81, Nº 96 JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Sandro Antonio de Moraes, da Loja Triângulo 81, Nº 96, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR JOSÉ LEAL DE PAULA, DA LOJA ORDO AB CHAO Nº 84, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor José Leal de Paula, da Loja Ordo AB Chao Nº 84, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI, DA LOJA ORDO AB CHAO Nº 84, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Evandro Corbelino Biancardini, da Loja Ordo AB Chao Nº 84, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR EDILSON SOUZA DA SILVA, DA LOJA JHS Nº 49 JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Edilson Souza da Silva, da Loja JHS Nº 49, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR ORESTE ANTONIO PASSARE, DA LOJA CIDADE VERDE Nº 15, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Senhor Oreste Antonio Passare, da Loja Cidade Verde Nº 15, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO MAÇÔNICO "ANTONIO HANS" AO SENHOR DIVINO WIRES DE SOUZA, DA LOJA FRATERNIDADE CUIABANA Nº 32, JURISDICIONADA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico "Antonio Hans" ao Divino Wires de Souza, da Loja Fraternidade Cuiabana Nº 32, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA DEBORA TERESA DA SILVA ORMOND.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Debora Teresa da Silva Ormond, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA SALIME DAIGE MARQUES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Salime Daige Marques, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR EVANDO JYMMY AMARAL BRAGANÇA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Evando Jymmy Amaral Bragança, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR NILIS DE OLIVEIRA MARQUES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Nilis de Oliveira Marques, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR RAYLINK DE SOUZA XAVIER.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Raylink de Souza Xavier, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR THIAGO AUGUSTO BITTAR.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Thiago Augusto Bittar, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR STANLEY MARCUS DE ALMEIDA E COSTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Stanley Marcus de Almeida e Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de agosto de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 414/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Jeniffer Carolaine Magalhaes Siqueira do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX – CTAP - CM 10, a partir de 09/08/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 413/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Itamar de Oliveira Conceição do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX – CTAP - CM 10, a partir de 09/08/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 412/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Jozan Diego Nunes Aprinio Rocha do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI – CTAP - CM 07, a partir de 09/08/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 411/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Sebastiao Manoel de Moraes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV – CTAP - CM 05, a partir de 05/08/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 410/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar, Rafael Oswaldo Laureano Leme Netto do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I – CTAP - CM 02, a partir de 09/08/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 409/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar, Samuel Vieira Felix da Silva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, a partir de 09/08/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 408/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar, Lindalva Figueiredo de Oliveira do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX – CTAP - CM 10, a partir de 09/08/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 407/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar, Jozan Diego Nunes Aprinio Rocha do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX – CTAP - CM 10, a partir de 09/08/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 406/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar, Sebastiao Manoel de Moraes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI – CTAP - CM 07, a partir de 05/08/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

